



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45249695-2493-4e71-af12-d962b83da72d

Avaliação Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba- PE

Data-base: Dezembro/2013

Recife – PE, 04 de fevereiro de 2014



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	4
3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA	11
4. BASES TÉCNICAS	13
5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	16
6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO	18
7. PARECER ATUARIAL.....	19
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL	25
ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS	26
ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS	29
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2014	30



1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Barra de Guabiraba apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado regime em 31/12/2013.

A presente avaliação atuarial foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo 4º, inciso IV do parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 101, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e normas legais pertinentes à regulação dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS apontadas a seguir:

- Regras de exigibilidade dos benefícios, asseguradas para servidores de cargo efetivo inserido no regime de RPPS, no texto da Constituição Federal de 1988;
- Lei Nº 9.717, de 27/11/98 que estabelece regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Portaria Nº 402, de 10/12/1008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento às Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.
- Portaria Nº 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.
- Foram envolvidas nesta avaliação atuarial as alterações implementadas pela reforma da previdência social, através da Emenda Constitucional Nº 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional Nº 41, 19 de dezembro de



2003, pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que complementa e esclarece as disposições desta referida Emenda e pela Emenda Constitucional Nº 47, de 06 de julho de 2005.

Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2013, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Barra de Guabiraba referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas na avaliação atuarial são, basicamente, de três naturezas: 1) funcionais, que retratam a situação atual do servidor (data de posse, data do último cargo e outras); 2) financeiras (salário de contribuição); e 3) pessoais (composição familiar, data de nascimento, etc.).

As informações encaminhadas para esta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram informadas pelo RPPS.

- 1) dados cadastrais dos servidores ativos;
- 2) dados cadastrais dos servidores inativos;
- 3) dados dos pensionistas;
- 4) tabela de cargo, discriminando as rubricas que compõem as remunerações de contribuição e benefício;
- 5) tabela de parentesco;
- 6) outras tabelas descritivas.

Os dados enviados retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados razoáveis nos testes de consistência elaborados pelo nosso sistema de críticas.



O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 359 servidores ativos, 79 inativos e 21 pensionistas. O grupo previdenciário está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	278	81	359	1.241,77	1.094,00	1.208,43	47	47	47
Ap.Contribuição	20	6	26	1.208,47	890,20	1.135,02	64	74	66
Ap.Idade	35	6	41	761,71	714,75	754,84	60	49	58
Ap.Compulsória	3	2	5	1.067,99	693,55	918,21	83	83	83
Ap.Invalidez	6	1	7	724,65	678,00	717,99	42	58	44
Pensionistas	13	8	21	746,65	621,50	698,97	62	60	61

Tabela1: Estatísticas da população

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta é do sexo feminino (77%), correspondente a 278 servidores.

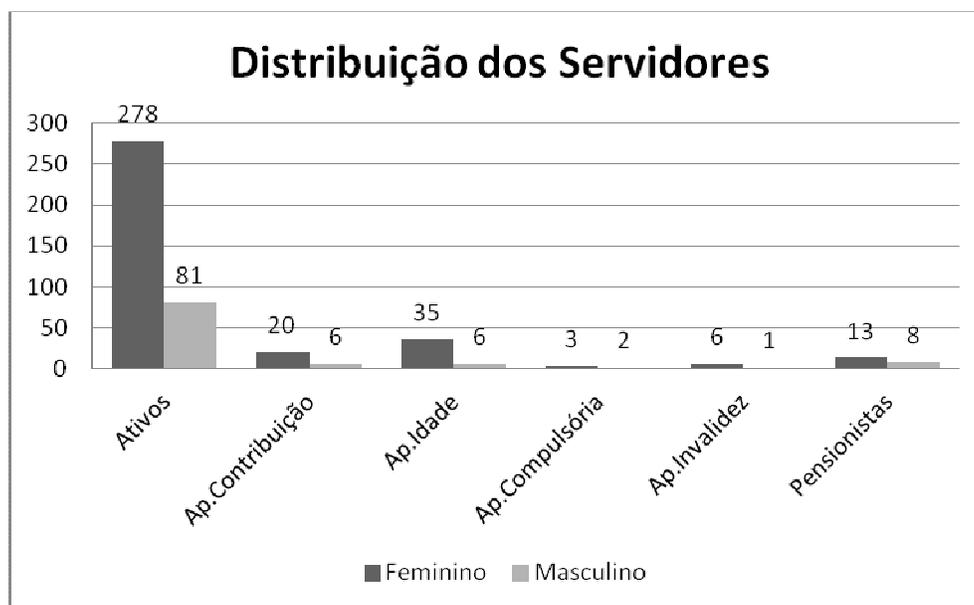


Gráfico1: Número de servidores por categoria e sexo



Isso contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

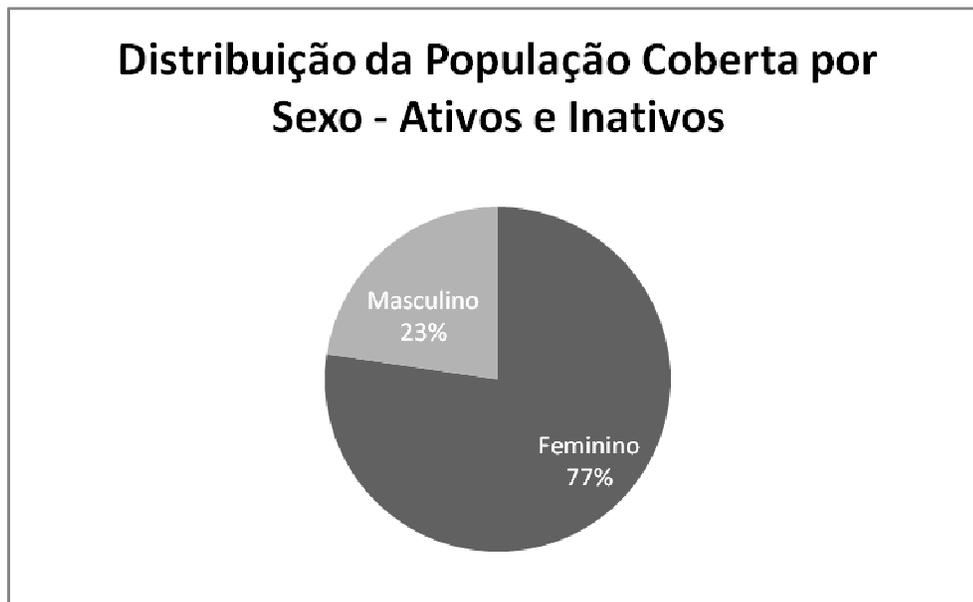


Gráfico2: Distribuição da população por sexo

Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R\$ 1.200,00.

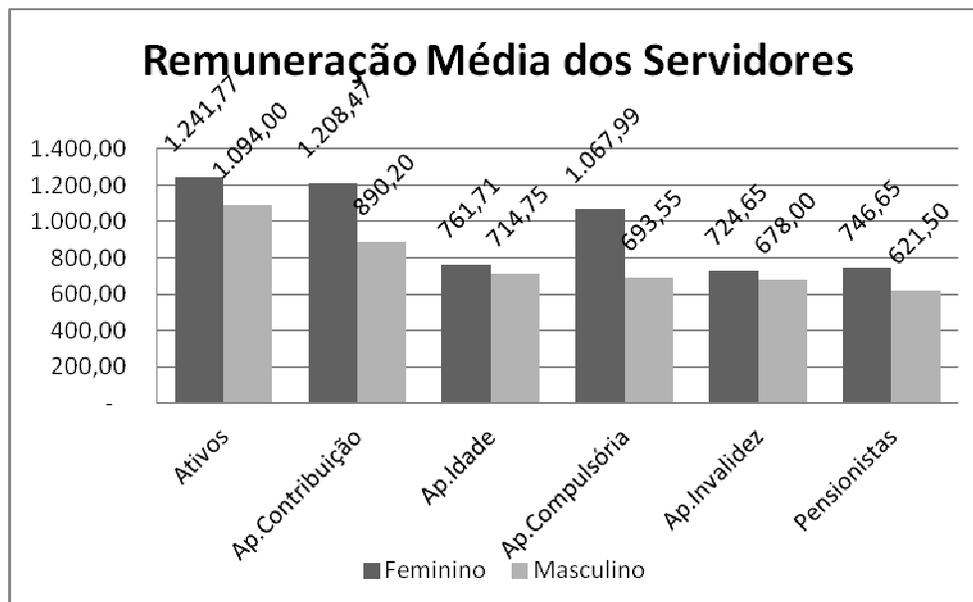


Gráfico3: Remuneração Média



Já os inativos, possuem proventos médios em torno de R\$ 890,00, com exceção das pensionistas que recebem em média benefícios em torno de R\$ 700,00.

Adiante, apresentamos a pirâmide etária da população analisada. Observou-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com uma grande quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 40 e 60 anos.

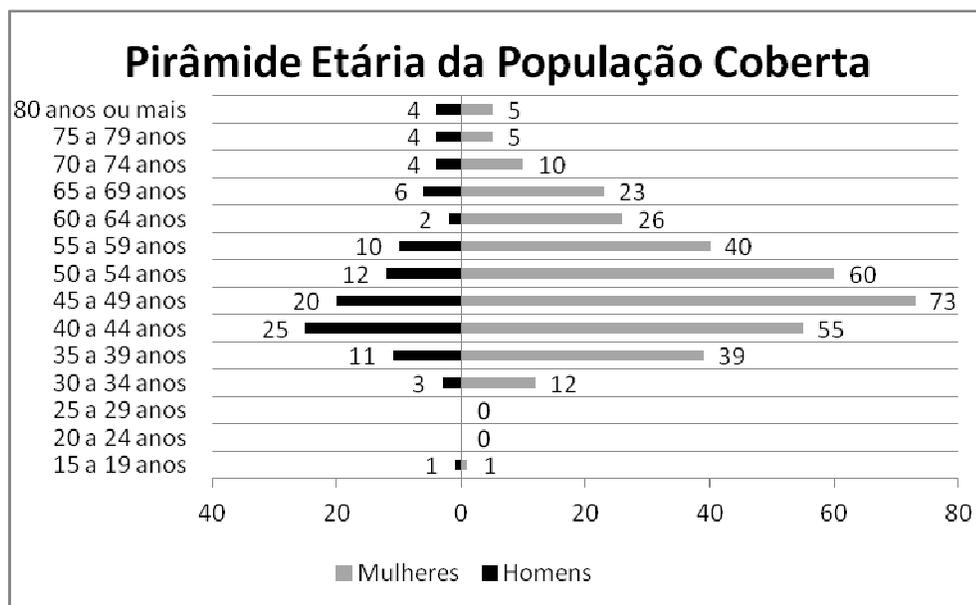


Gráfico4: Pirâmide Etária

A população de servidores ativos tem uma idade média em torno de 47 anos, valor considerado elevado e com datas razoavelmente próximas para a aposentadoria. Cabe salientar que as idades médias entre homens e mulheres são aproximadas.

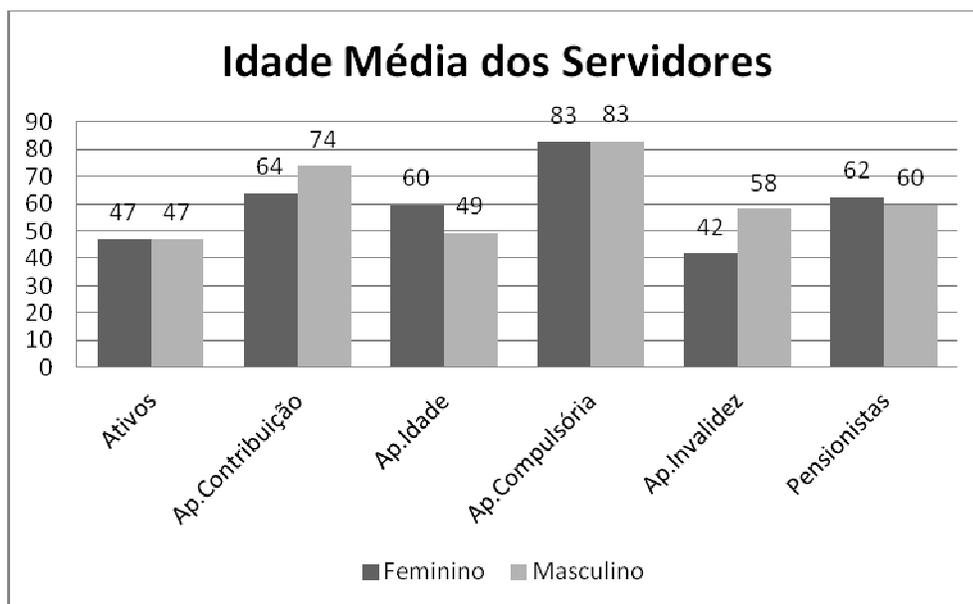


Gráfico5: Idade Média

Verificou-se também que aproximadamente 35% (126) dos servidores ativos são professores e, destes, 83% (104) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	104	22	126	1.713,90	1.670,55	1.706,33	46	46	46
Não-Professores	174	59	233	959,57	879,02	939,18	48	47	48

Tabela2: Estatísticas da população – Professores e Demais servidores

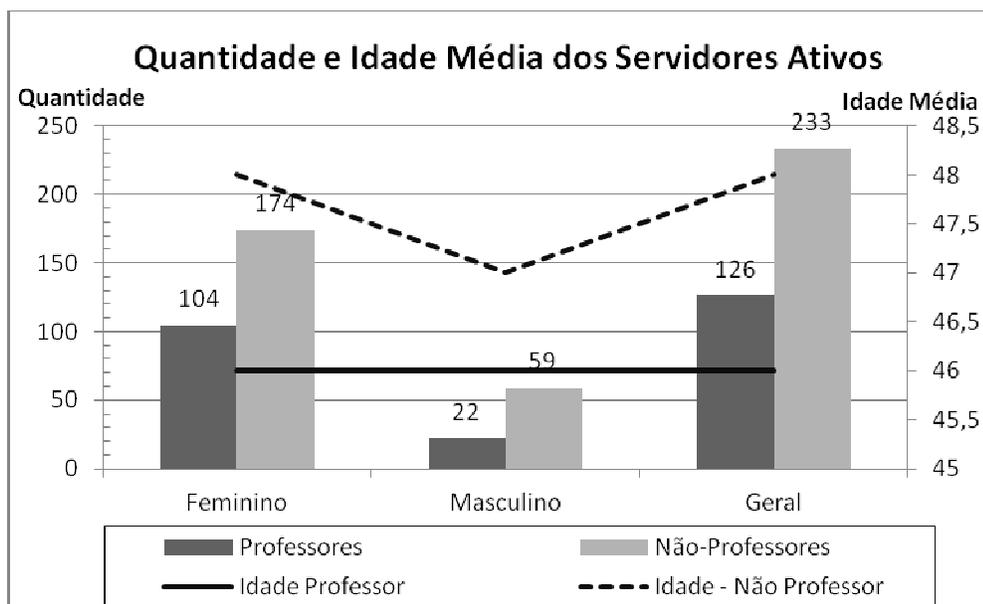


Gráfico6: Quantidade e Idade Média

É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é bem superior ao dos demais servidores.

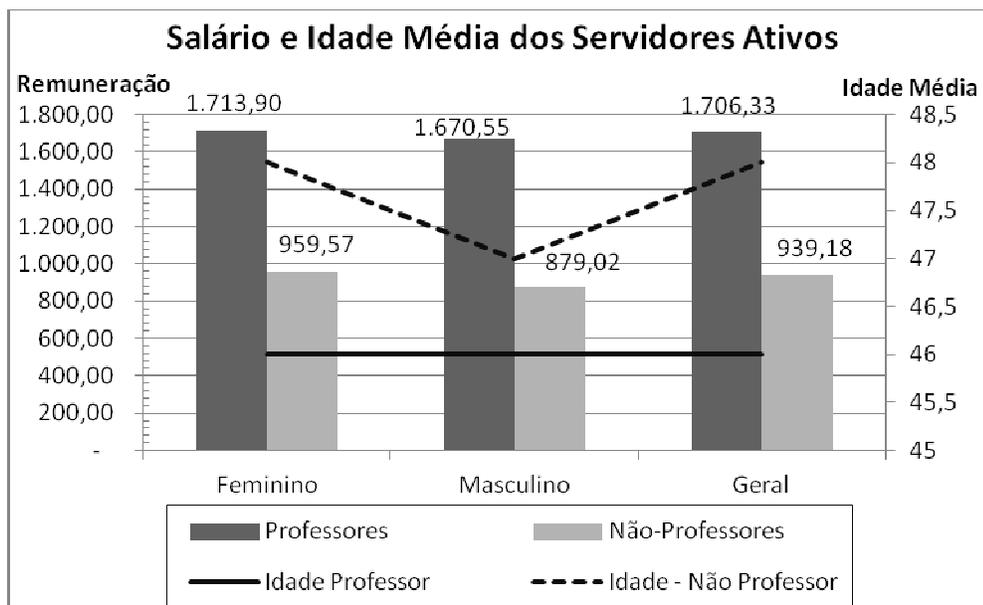


Gráfico7: Idade Média



Observamos que a idade média dos servidores professores é um pouco inferior que a dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 46 anos, enquanto que a idade média dos não professores é aproximadamente de 48 anos.

O Gráfico 8 traz informações sobre a quantidade projetada de servidores que irão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que em torno de 9% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Esse valor corresponde a 95 servidores. Isso compromete, sobremaneira, a aplicação dos recursos previdenciários, uma vez que haverá uma grande necessidade de liquidez no curto prazo em virtude do aumento da folha de proventos de aposentados. Além disso, é visto que aproximadamente 24% dos servidores atuais poderão estar aposentados nos próximos 5 anos.

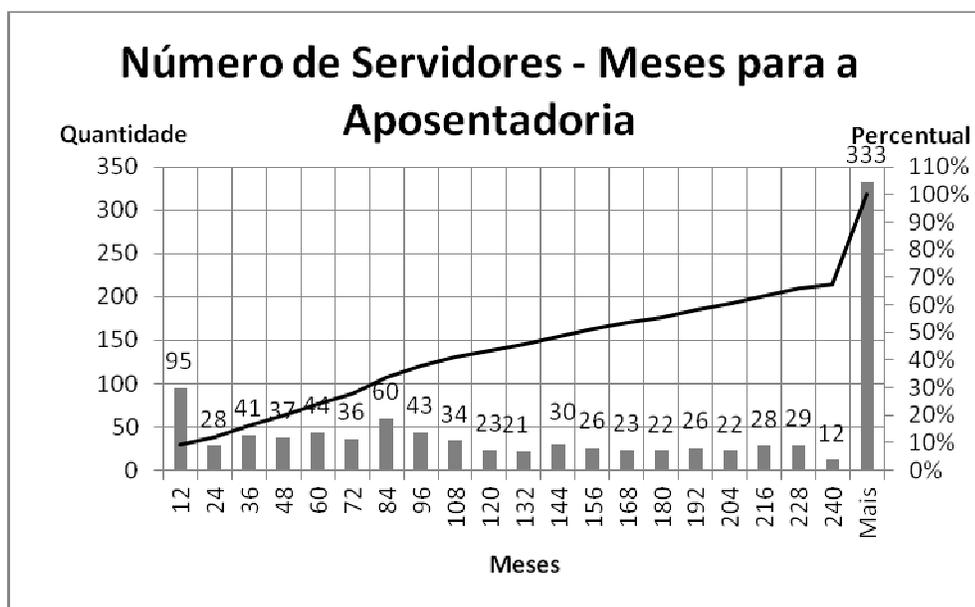


Gráfico8: Tempo projetado para a aposentadoria

Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores é de 53 e 58 anos para os demais servidores. Já para as mulheres, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria é de 55 anos e 61 anos para os homens.

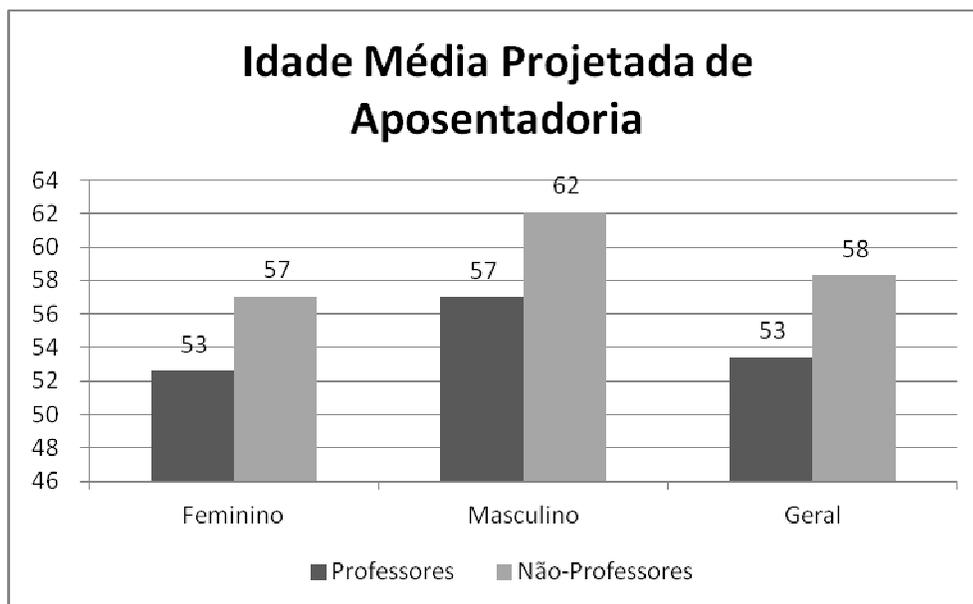


Gráfico9: Idade média projetada para a aposentadoria

3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DE CONSISTÊNCIA

Para aferir a qualidade dos dados utilizados na avaliação atuarial e identificar as correções ou estimativas necessárias foram realizados os testes de consistência que estão descritos a seguir.

- **Dados de servidores ativos**

- Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
- Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
- Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
- Idades na data da avaliação superiores a 70 anos ou inferiores a 18 anos;
- Idades na data da posse inferiores a 14 anos;
- Tempo de serviço anterior à posse zerado ou nulo;



- Datas de posse nulas ou zeradas.
 - Datas de posse no cargo atual nulas, zeradas ou inferiores à data de posse no serviço público;
 - Remunerações de contribuição superiores a R\$ 28.000,00;
 - Remunerações de contribuição inferiores ao salário mínimo.
- **Dados de servidores inativos**
 - Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
 - Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
 - Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
 - Idades na data da avaliação superiores a 110 anos ou inferiores a 18 anos;
 - Benefícios superiores a R\$ 28.000,00;
 - Benefícios inferiores ao salário mínimo.
- **Dados de pensionistas**
 - Matrículas nulas, zeradas ou que contenham caracteres diferentes de letras e números;
 - Sexo diferente de M e F, nulos ou em branco;
 - Datas de nascimento nulas, zeradas ou que resultem em datas inexistentes.
 - Idades na data da avaliação superiores a 110 anos;
 - Indicativo da duração da pensão diferente de Vitalício e Temporário;
 - Benefícios superiores a R\$ 28.000,00;



- Benefícios inferiores ao salário mínimo.

Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados pelo MPS em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº 403/08. De forma global, pelas críticas identificadas, a qualidade dos dados foi considerada razoável para a elaboração de uma avaliação atuarial.

4. BASES TÉCNICAS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

- **TÁBUAS BIOMÉTRICAS**

- 1) sobrevivência de válidos: IBGE
- 2) mortalidade de válidos: IBGE
- 3) sobrevivência de inválidos: IBGE
- 4) mortalidade de inválidos: IBGE
- 5) entrada em invalidez: Álvaro Vindas
- 6) auxílio-doença: MPS (Experiência do RGPS)
- 7) salário-maternidade: MPS (Experiência do IBGE)

- **CRESCIMENTO SALARIAL POR MÉRITO**

Usou-se uma taxa de 1% ao ano como representativa do crescimento salarial em cada carreira originado do tempo de serviço decorrido.

- **CRESCIMENTO SALARIAL POR PRODUTIVIDADE**

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos salários por produtividade.



- **CRESCIMENTO REAL DOS BENEFÍCIOS**

Não foi utilizada a hipótese de reajuste dos benefícios.

- **TAXA DE INFLAÇÃO FUTURA**

Não foi utilizada nenhuma taxa específica de inflação nos cálculos dos valores presentes atuariais e, conseqüentemente, na elaboração do balanço atuarial.

Um dos pressupostos do estudo atuarial é que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e período. Para efeito de análise do balanço atuarial os valores estão representados em reais constantes posicionados em moeda de dezembro de 2013.

- **REPOSIÇÃO DE SERVIDORES**

A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas. Dessa forma, não foi utilizada a hipótese de reposição de servidores.

- **ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO**

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos (11,00%) e para o Ente Público (11,00%). Foi estimada uma contribuição de 11% sobre a parcela do benefício que excede R\$ 4.159,00 a depender do tipo de benefício requerido, conforme determina a Emenda Constitucional Nº 41. O Ente Público não paga contribuição sobre os benefícios.

- **FAMÍLIA PADRÃO**

Utilizou-se a seguinte composição familiar, como estimativa dos grupos familiares de ativos e inativos:

Para os servidores do sexo masculino:

Cônjuge com a mesma idade e uma filha vinte e nove anos mais nova.



Para os servidores do sexo feminino:

Cônjuge com a mesma idade e uma filha vinte e nove anos mais nova.

- **IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO**

Adotou-se que o servidor contribuiu durante todo o tempo decorrido entre a idade de 25 anos e a idade na data da posse no serviço público.

- **TAXA DE ROTATIVIDADE**

Usou-se a taxa de rotatividade de 0% ao ano, tendo em vista que não há incidências representativas de saída dos servidores dos seus empregos públicos.

- **TAXA DE JUROS**

Usou-se a taxa anual de juros de 6% para o desconto dos valores dos pagamentos de benefícios e recebimentos de contribuição no cálculo do balanço atuarial do regime de previdência de Barra de Guabiraba.

- **REGRAS DE ELEGIBILIDADES**

Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03 e Emenda Constitucional - EC nº 47/05, tanto a regra permanente como as regras de transição aplicadas aos servidores que se encontravam vinculados ao Poder Público em dezembro de 2003. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

As EC 41 e 47 preveem, ainda, que o servidor poderá adiar a sua aposentadoria de forma que o valor do benefício seja calculado sobre a remuneração de final de carreira e que os reajustes futuros guardem paridade com aqueles que serão concedidos aos servidores ativos. No entanto, consideramos nesta avaliação atuarial que o servidor se aposenta na primeira oportunidade possível. Ou seja, o servidor requer a sua aposentadoria na primeira data em que se torna elegível a um benefício do plano previdenciário.



• REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas comparou-se o valor atual das obrigações futuras contra o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.

5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os resultados da avaliação atuarial do Plano Previdenciário capitalizado do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba- PE, na data-base de dezembro/2013, estão apresentados nos Anexos I – Balanço Atuarial e II – Projeções Atuariais.

A avaliação atuarial aqui empreendida foi efetuada para os grupos de servidores atuais. O balanço atuarial retrata a situação, em valores presentes, do déficit existente na data da avaliação, considerando-se apenas os servidores atuais.

No demonstrativo de fluxo de caixa (Projeções Atuariais), por seu turno, estão demonstrados os valores a receber e pagar a todos os servidores atuais, permitindo uma ideia mais precisa das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.



O balanço atuarial, a exemplo do ocorre com o balanço contábil, está dividido nas contas de ativo e passivo, tendo estas últimas uma subdivisão em benefícios a conceder e concedidos.

Os benefícios a conceder representam as obrigações do regime de previdência para com os atuais servidores ativos e dependentes que ainda não estão em gozo de qualquer benefício previdenciário oferecido pelo referido regime. Já os benefícios concedidos representam as obrigações com o pagamento futuro dos benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

Todos os valores que constam do passivo e ativo estão expressos em moeda de dezembro/2013 e foram calculados considerando-se as probabilidades de ocorrência dos eventos determinantes da concessão dos benefícios (sobrevivência, morte, invalidez, etc.) e uma taxa de juros igual a 6% ao ano, de forma a quantificar na análise o efeito do valor do dinheiro no tempo.

No lado do ativo, encontram-se as contas de receitas do regime de previdência, representadas pelos valores presentes atuariais das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e do Ente. Essas contribuições foram calculadas considerando-se as alíquotas atualmente em vigor e que estão expressas em tópicos anteriores deste relatório.

Ainda no ativo observa-se a existência de uma conta de resultado, que no caso específico sob análise, registra um déficit atuarial em torno de R\$ 51 milhões. Esse déficit deve ser entendido como o montante de recursos necessário ao equilíbrio do regime de previdência, caso fossem mantidas as atuais alíquotas de contribuição e sendo o regime financeiro de capitalização. O valor do déficit é obtido subtraindo-se o valor presente das contribuições futuras (R\$ 7,6 milhões), somadas às aplicações financeiras (R\$ 2,1 milhão) e à compensação previdenciária a receber (6,7 milhões) do valor presente dos benefícios futuros (R\$ 68 milhões).

Os fluxos financeiros futuros das obrigações e receitas do regime de previdência de Barra de Guabiraba estão apresentados no Anexo II e refletem o



comportamento futuro dos contingentes de servidores públicos, influenciados pelas hipóteses e premissas utilizados no presente estudo.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos.

Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

Contribuinte	Custo Normal - %
Ente Público	11,00
Servidor Ativo	11,00
Servidor Aposentado	11,00
Pensionista	11,00

Tabela3: Custeio do Plano.

Benefício	Custo Normal-%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,08
Aposentadoria por Invalidez	0,34
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,03
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,49
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,06
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

Tabela4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício



7. PARECER ATUARIAL

A Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra de Guabiraba – PE constatou um custo normal do plano no momento desta avaliação em diante de 22 %, sendo 11% para o servidor ativo e 11% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 51.241.226,40.

Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.

Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

I. Qualidade do Cadastro

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2013, o referido cadastro apresentava 359 servidores ativos, 79 inativos e 21 pensionistas.

Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos de ambos os sexos em média começam a trabalhar aos 25 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Tal premissa foi utilizada considerando a idade média da população avaliada e os tempos declarados de tempo anterior de contribuição em outro regime de previdência.

Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo faça um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes



de previdência. Além disso, recomendamos que a contratação de novos servidores seja condicionada a prestação dessa informação ao Ente Federativo.

Verificou-se que 77% da população coberta são do sexo feminino e 35% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 57 anos e para as professoras, 53 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 62 anos, e para as mulheres de 57 anos. Tudo de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas nas EC 41 e 47.

II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS.

A taxa de juros atuariais adotada foi de 6,0% (seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo, apesar de no curto prazo ainda se evidencia um crescimento da taxa real de juros da economia brasileira.

No ano de 2013 o plano previdenciário não superou a meta atuarial, uma vez que não fez aplicações no mercado financeiro. Em geral, este não foi um ano favorável para o retorno dos investimentos, uma vez que a taxa de juros básica da economia teve crescimento expressivo. Portanto, os títulos públicos em carteira marcados a mercado tiveram forte desvalorização. Por outro lado, o crescimento da taxa de juros oficial do governo trás oportunidades de ganhos financeiros superiores à meta atuarial na aplicação de novos recursos em títulos públicos.



Além disso, apesar de no curto e médio prazo a previsão dos juros da economia é de se manter nos níveis atuais, há uma previsão de redução na taxa de juros oficial no longo prazo, justificando assim a manutenção da meta atuarial ora estabelecida, uma vez que neste cenário, serão apurados ganhos superiores aos objetivos do plano de benefícios.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos professores que tiveram um crescimento expressivo, contribuindo para um aumento real na folha salarial total, valor que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo.

Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários.

Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

III. Ativo Líquido do Plano

O ativo líquido apresentado pelo RPPS em 31/12/2013 totalizava R\$ 2.153.703,75, sendo R\$ 2.146.753,70 referentes aos saldos dos contratos de parcelamento de dívida do Ente Federativo.

IV – Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto no item 5.7 do anexo da Portaria MPS Nº 403/2008, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.



Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABF-A Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMBaC	VACompF - A Receber
0	14.461,88	-	14.461,88	53.266,00	3.783,85	3.783,85	45.698,29	6.772,79
1	14.435,31	-	14.435,31	53.474,67	3.758,46	3.758,46	45.957,75	6.791,00
2	14.408,73	-	14.408,73	53.683,34	3.733,07	3.733,07	46.217,20	6.809,21
3	14.382,16	-	14.382,16	53.892,01	3.707,68	3.707,68	46.476,66	6.827,42
4	14.355,58	-	14.355,58	54.100,68	3.682,28	3.682,28	46.736,12	6.845,63
5	14.329,01	-	14.329,01	54.309,36	3.656,89	3.656,89	46.995,57	6.863,84
6	14.302,44	-	14.302,44	54.518,03	3.631,50	3.631,50	47.255,03	6.882,05
7	14.275,86	-	14.275,86	54.726,70	3.606,11	3.606,11	47.514,48	6.900,26
8	14.249,29	-	14.249,29	54.935,37	3.580,71	3.580,71	47.773,94	6.918,47
9	14.222,71	-	14.222,71	55.144,04	3.555,32	3.555,32	48.033,39	6.936,68
10	14.196,14	-	14.196,14	55.352,71	3.529,93	3.529,93	48.292,85	6.954,88
11	14.169,57	-	14.169,57	55.561,38	3.504,54	3.504,54	48.552,31	6.973,09
12	14.142,99	-	14.142,99	55.770,05	3.479,14	3.479,14	48.811,76	6.991,30

Tabela6: Provisões 12 meses – Em mil reais.

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)

VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)

VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)

VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)

VACF – Servidores : Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)

VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

V – Compensação Previdenciária a Receber

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria no 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada.

É importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar a real situação dos tempos anteriores ao serviço público, pois a compensação



financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI – Resultado Atuarial

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o plano de benefícios apresenta insuficiência patrimonial no valor de R\$ 51.241.226,40.

O volume deste déficit atuarial pode ser reduzido caso o RPPS firme convênio com o Ministério da Previdência Social – MPS e que o mesmo reconheça direitos a serem repassados ao regime através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio de 11% e 11% para o servidor e ente federativo, respectivamente, bem como a adoção de um plano de equacionamento de déficit, que deve ser implementado através de lei municipal, conforme apresentado na Tabela 7. A manutenção deste plano se dará até a próxima avaliação atuarial, ocasião em que, o nível de contribuição deverá ser reavaliado, sobretudo em função de novas contratações decorrentes de concurso público que será realizado em junho de 2014.

Ano	Alíquota Suplementar - %
2014	5,50
2015	6,50
2016	7,50
2017	8,50
2018	10,50
2019	12,00
2020 a 2048	76,87

Tabela7: Plano de Equacionamento



VII – Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

São essas as nossas considerações sobre o assunto.

Recife – PE, 04 de fevereiro de 2014.

Cícero Rafael Barros Dias

Atuário – MIBA 1.348



ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL

DATA-BASE: DEZEMBRO/2013

ATIVO		PASSIVO	
Aplicações Financeiras do RPPS	2.153.703,75	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	14.461.880,75
Valor Presente Atuarial das Contribuições	7.567.708,90	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	53.273.546,58
Compensação a Receber	6.772.788,28	Aposentadorias	42.199.835,44
Déficit(+)/Superavit(-) Atuarial	51.241.226,40	Pensões	11.073.711,14
TOTAL DO ATIVO	67.735.427,33	TOTAL DO PASSIVO	67.735.427,33



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2014	1.180.504,62	1.772.183,94	1.562.024,42
2015	1.169.175,06	1.944.570,67	880.350,28
2016	1.158.075,58	2.106.797,85	-15.550,97
2017	1.100.572,62	2.629.770,92	-1.529.198,30
2018	1.060.885,71	2.997.452,12	-1.936.566,41
2019	1.043.722,51	3.177.879,37	-2.134.156,86
2020	1.018.715,79	3.404.557,99	-2.385.842,21
2021	983.694,95	3.720.451,26	-2.736.756,31
2022	948.583,04	4.033.774,96	-3.085.191,92
2023	933.273,09	4.169.654,14	-3.236.381,05
2024	921.108,62	4.275.594,48	-3.354.485,86
2025	908.459,26	4.379.057,01	-3.470.597,75
2026	876.308,74	4.626.073,95	-3.749.765,21
2027	842.989,06	4.875.297,01	-4.032.307,96
2028	811.031,82	5.104.540,90	-4.293.509,08
2029	781.323,18	5.312.261,76	-4.530.938,58
2030	756.062,00	5.468.373,42	-4.712.311,42
2031	722.463,10	5.687.664,17	-4.965.201,06
2032	701.354,37	5.789.327,38	-5.087.973,00
2033	681.739,57	5.870.565,30	-5.188.825,73
2034	666.719,76	5.902.775,67	-5.236.055,91
2035	651.795,48	5.923.389,68	-5.271.594,20



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2036	635.726,06	5.942.310,84	-5.306.584,78
2037	619.251,74	5.953.708,76	-5.334.457,02
2038	608.440,63	5.906.693,32	-5.298.252,69
2039	600.313,84	5.826.358,74	-5.226.044,91
2040	587.910,49	5.769.829,39	-5.181.918,90
2041	577.159,19	5.686.855,23	-5.109.696,04
2042	565.955,21	5.594.395,59	-5.028.440,38
2043	552.723,86	5.504.899,77	-4.952.175,90
2044	541.040,25	5.388.229,89	-4.847.189,64
2045	527.202,34	5.272.023,35	-4.744.821,02
2046	513.852,72	5.138.527,17	-4.624.674,45
2047	499.636,46	4.996.364,57	-4.496.728,11
2048	484.567,29	4.845.672,88	-4.361.105,60
2049	468.673,33	4.686.733,34	-4.218.060,01
2050	451.985,47	4.519.854,72	-4.067.869,25
2051	434.536,05	4.345.360,51	-3.910.824,46
2052	416.359,37	4.163.593,75	-3.747.234,37
2053	397.490,65	3.974.906,49	-3.577.415,84
2054	377.964,47	3.779.644,72	-3.401.680,25
2055	357.820,55	3.578.205,53	-3.220.384,97
2056	337.126,82	3.371.268,21	-3.034.141,39
2057	316.005,21	3.160.052,05	-2.844.046,85



ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ATUAL GERAÇÃO DE SERVIDORES, INATIVOS E PENSIONISTAS VALORES CORRENTES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
	Valor (A)	Valor (B)	Valor (A-B)
2058	294.607,97	2.946.079,67	-2.651.471,71
2059	273.084,53	2.730.845,31	-2.457.760,78
2060	251.577,51	2.515.775,14	-2.264.197,62
2061	230.240,75	2.302.407,48	-2.072.166,73
2062	209.247,90	2.092.479,03	-1.883.231,13
2063	188.782,35	1.887.823,49	-1.699.041,14
2064	169.029,83	1.690.298,26	-1.521.268,44
2065	150.169,42	1.501.694,20	-1.351.524,78
2066	132.349,94	1.323.499,39	-1.191.149,45

FONTES: Técnico responsável pelo cálculo.

NOTAS:

- 1 - As alíquotas de contribuição consideradas foram de 11,00% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente.
- 2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.
- 3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.
- 4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas de 11% sobre a parcela excedente a R\$ 4.159,00.
- 5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05.



ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2013

Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.2.5.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	51.248.176,45
C	2.2.2.5.4.00.00	PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.2.5.4.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
C	2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.4.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
D	2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo	-
D	2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária	-
D	2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	51.248.176,45
C	2.2.2.5.5.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	13.015.692,68
C	2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	14.461.880,75
D	2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária	1.446.188,08
D	2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
C	2.2.2.5.5.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	38.232.483,77
C	2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	53.273.546,58
D	2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente	3.783.854,45
D	2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo	3.783.854,45
D	2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária	5.326.600,21
D	2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários	2.146.753,70
D	2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos	-
C	2.2.2.5.9.00.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
C	2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – 2014

PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA

CNPJ: 10120962000138

SIAFI: 982325

Nome do Plano: Plano de Previdência I

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	04/02/2014
Data-Base:	31/12/2013
População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	Agregado
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	



QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NAO CONSIDERADO
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	SERVIDOR + CONJUGE + 1 FILHO



QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	2.153.703,75	
Valor Atual dos Salários Futuros	34.398.676,83	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	53.273.546,58	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	14.461.880,75	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	3.783.854,45	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	3.783.854,45	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	6.772.788,28	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-51.241.226,40	

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,00%	
Servidor Ativo	11,00%	
Servidor Aposentado	11,00%	
Pensionista	11,00%	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA



3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,08%	
Aposentadoria por Invalidez	0,34%	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,03%	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,49%	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,06%	
Auxílio Doença	0,00%	
Salário Maternidade	0,00%	
Auxílio Reclusão	0,00%	
Salário Família	0,00%	
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	278	81	1.241,77	1.094,00	47	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	20	6	1.208,47	890,20	64	74
Aposentados por Idade	35	6	761,71	714,75	60	49
Aposentados Compulsória	3	2	1.067,99	693,55	83	83
Aposentados por Invalidez	6	1	724,65	678,00	42	58
Pensionistas	13	8	746,65	621,50	62	60



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	1.180.504,62	1.772.183,94	1.562.024,42
2015	1.169.175,06	1.944.570,67	880.350,28
2016	1.158.075,58	2.106.797,85	-15.550,97
2017	1.100.572,62	2.629.770,92	-1.529.198,30
2018	1.060.885,71	2.997.452,12	-1.936.566,41
2019	1.043.722,51	3.177.879,37	-2.134.156,86
2020	1.018.715,79	3.404.557,99	-2.385.842,21
2021	983.694,95	3.720.451,26	-2.736.756,31
2022	948.583,04	4.033.774,96	-3.085.191,92
2023	933.273,09	4.169.654,14	-3.236.381,05
2024	921.108,62	4.275.594,48	-3.354.485,86
2025	908.459,26	4.379.057,01	-3.470.597,75
2026	876.308,74	4.626.073,95	-3.749.765,21
2027	842.989,06	4.875.297,01	-4.032.307,96
2028	811.031,82	5.104.540,90	-4.293.509,08
2029	781.323,18	5.312.261,76	-4.530.938,58
2030	756.062,00	5.468.373,42	-4.712.311,42
2031	722.463,10	5.687.664,17	-4.965.201,06
2032	701.354,37	5.789.327,38	-5.087.973,00
2033	681.739,57	5.870.565,30	-5.188.825,73
2034	666.719,76	5.902.775,67	-5.236.055,91
2035	651.795,48	5.923.389,68	-5.271.594,20
2036	635.726,06	5.942.310,84	-5.306.584,78
2037	619.251,74	5.953.708,76	-5.334.457,02
2038	608.440,63	5.906.693,32	-5.298.252,69
2039	600.313,84	5.826.358,74	-5.226.044,91
2040	587.910,49	5.769.829,39	-5.181.918,90
2041	577.159,19	5.686.855,23	-5.109.696,04
2042	565.955,21	5.594.395,59	-5.028.440,38
2043	552.723,86	5.504.899,77	-4.952.175,90
2044	541.040,25	5.388.229,89	-4.847.189,64
2045	527.202,34	5.272.023,35	-4.744.821,02
2046	513.852,72	5.138.527,17	-4.624.674,45
2047	499.636,46	4.996.364,57	-4.496.728,11
2048	484.567,29	4.845.672,88	-4.361.105,60
2049	468.673,33	4.686.733,34	-4.218.060,01
2050	451.985,47	4.519.854,72	-4.067.869,25
2051	434.536,05	4.345.360,51	-3.910.824,46
2052	416.359,37	4.163.593,75	-3.747.234,37
2053	397.490,65	3.974.906,49	-3.577.415,84
2054	377.964,47	3.779.644,72	-3.401.680,25
2055	357.820,55	3.578.205,53	-3.220.384,97
2056	337.126,82	3.371.268,21	-3.034.141,39
2057	316.005,21	3.160.052,05	-2.844.046,85



2058	294.607,97	2.946.079,67	-2.651.471,71
2059	273.084,53	2.730.845,31	-2.457.760,78
2060	251.577,51	2.515.775,14	-2.264.197,62
2061	230.240,75	2.302.407,48	-2.072.166,73
2062	209.247,90	2.092.479,03	-1.883.231,13
2063	188.782,35	1.887.823,49	-1.699.041,14
2064	169.029,83	1.690.298,26	-1.521.268,44
2065	150.169,42	1.501.694,20	-1.351.524,78
2066	132.349,94	1.323.499,39	-1.191.149,45
2067	115.707,75	1.157.077,54	-1.041.369,78
2068	100.379,42	1.003.794,19	-903.414,77
2069	86.462,81	864.628,15	-778.165,33
2070	73.927,18	739.271,83	-665.344,65
2071	62.637,97	626.379,70	-563.741,73
2072	52.524,93	525.249,31	-472.724,38
2073	43.602,33	436.023,25	-392.420,93
2074	35.879,41	358.794,08	-322.914,67
2075	29.307,95	293.079,52	-263.771,57
2076	23.816,23	238.162,34	-214.346,10
2077	19.344,61	193.446,08	-174.101,48
2078	15.819,62	158.196,20	-142.376,58
2079	13.136,24	131.362,40	-118.226,16
2080	11.160,62	111.606,16	-100.445,54
2081	9.758,19	97.581,90	-87.823,71
2082	8.812,06	88.120,56	-79.308,51
2083	8.209,48	82.094,80	-73.885,32
2084	7.839,83	78.398,27	-70.558,45
2085	7.606,22	76.062,21	-68.455,99
2086	7.432,87	74.328,68	-66.895,81
2087	7.271,88	72.718,77	-65.446,90
2088	7.105,74	71.057,39	-63.951,65

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

--



QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Cícero Rafael Barros Dias**
MIBA: **1348**
CPF: **629.731.263-04**
Correio eletrônico: solvency@solvency.com.br
Telefone: **81-91326735**
Data: **04/02/2014**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **Dário Pereira da Silva**
Cargo: **Diretor**
CPF:
Correio eletrônico: dariopereirasilva@gmail.com
Telefone: **(081) 37581212**
Data: **04/02/2014**
Assinatura: _____